CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Ubatuba – Capital do Surfe

PORTARIA n° 44/2022

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de servidor da Câmara Municipal de Ubatuba.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ubatuba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o senhor **JOSÉ ASSIS PEDROSO FILHO,** portador da cédula de identidade [redacted] e inscrito no CPF/MF sob o n° [redacted] cargo de *ASSESSOR ESPECIAL DAS COMISSOES PERMANENTES,* de provimento em Comissão.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor em 01 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 57/2021.

Publique-se por Editais.

Ubatuba, 01 de junho de 2022.

JORGE RIBEIRO DA SILVA FILHO
Presidente

EUGENIO ZWIBELBERG
1° Vice-Presidente

JOSUE LOURENÇO DOS SANTOS
2° Vice - Presidente

JOSÉ ROBERTO CAMPOS MONTEIRO JUNIOR
1° Secretário

EDELSON FERNANDES GERÔNIMO
2° Secretário